

artigo 67.º, do n.º 1 do artigo 76.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizar a assunção de compromissos plurianuais até € 50.000, desde que estes não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e essas entidades não possuam pagamentos em atraso.

2 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

a) Conceder a equiparação a bolsheiro, dentro e fora do País, nos termos, respetivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

b) Autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 280.º e 282.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Autorizar a prestação de trabalho suplementar a que se refere o artigo 162.º da LGTFP e o artigo 226.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 14/2018, de 19 de março;

d) Reconhecimento do fundado interesse do serviço de destino para efeitos de mobilidade interna, em qualquer das suas modalidades, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 94.º da LGTFP;

e) Autorizar a inscrição e a participação de dirigentes, bem como de trabalhadores em funções públicas, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, quando importem custos para o serviço, relacionados com as suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 87, de 5 de maio de 2006, bem como o processamento das respetivas despesas com transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro;

f) Autorização do aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na sua redação atual.

II — O presente despacho produz efeitos a 18 de outubro de 2018, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes e órgãos desde 18 de outubro de 2018.

21 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Cultura, *Ángela Carvalho Ferreira*.

311939314

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 410/2019

Pelo meu Despacho n.º 1973/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro, foi criada, na Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação, a unidade flexível “Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)”.

Decorridos mais de quatro anos desde a sua criação, e tendo em conta a evolução da dinâmica de trabalho no seio da Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação, já não se afigura necessária a existência de uma sua subunidade. Por outro lado, no que se refere ao desenvolvimento de estudos estatísticos, por recurso a valências de conhecimento especializado detido internamente e, ainda, ao acompanhamento dos protocolos estabelecidos com entidades do sistema de I&D para acesso a dados das áreas da Educação e da Ciência, de que se destacam os relacionados com projetos financiados pela FCT, para promoção da Inteligência Artificial e Ciência dos Dados na Administração Pública, afigura-se aconselhável proceder à criação de uma nova unidade orgânica nas estruturas flexíveis da DGEEC.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na versão em vigor, e no uso das minhas competências próprias, que decorrem da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, determino:

1 — A revogação do meu Despacho n.º 1973/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro, e a consequente extinção da Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT);

2 — A criação, na dependência direta da Direção da DGEEC, da Divisão de Estudos e de Gestão do Acesso a Dados para Investigação, designada por DEGADI, à qual compete:

a) Promover a realização de estudos relevantes para as estatísticas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

b) Desenvolver e aplicar inquéritos sobre percursos académicos e de inserção profissional.

c) Promover a utilização das estatísticas produzidas na DGEEC junto da comunidade científica, para realização de projetos de investigação nas áreas relevantes para a Educação e para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

d) Acompanhar e gerir os protocolos de acesso a dados das áreas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para fins de investigação, garantindo o cumprimento da legislação em vigor sobre proteção de dados.

3 — A designação, em regime de substituição, como Chefe de Divisão da DEGADI, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da técnica superior Joana Netto de Miranda Duarte, cujo perfil, competência e experiência profissional se afiguram perfeitamente adequados para o desempenho desse cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho;

4 — O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2019.

20 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Luisa da Conceição dos Santos do Canto e Castro de Loura*.

### Nota curricular

Nome: Joana Netto de Miranda Duarte.

Data de Nascimento: 1 de outubro de 1970.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas:

Mestrado em Ciências Sociais, pelo ICS-UL; Pós-graduação em Políticas de Ciência e Tecnologia, pelo IST-UL e Licenciatura em Antropologia, pela FSCH-UNL

Cursos/outras formações:

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”; Estágio Profissional, no Departamento de Estatística do Banco de Portugal; várias formações no âmbito da atividade profissional, tais como: “RISIS Summer School on Higher Education Research and Science Studies. «Careers Trajectories, Outputs and Success of Doctorate Holders», “Inovação Estratégica e Inteligência Competitiva”; “PREZI: Apresentações Criativas de Alto Impacto”; “Modelação Económica com Stata 14”; “Bases de Dados (Modelo Relacional e Linguagem SQL”; “Introdução ao R”; “Sistema de Variáveis”; “Tratado de Lisboa: Atos Delegados e Atos de Execução”; “Uma Escrita Profissional e Eficaz — Quadros Superiores”; “Conceção e Gestão de Formulários Eletrónicos”; e outros.

Experiência Profissional:

Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e organismos que a precederam, onde desde julho de 2012 desempenha as funções de Chefe de Equipa de Estudos de Educação e Ciência. Entre 2002 e de 2012, coordenou a equipa responsável pelas Estatísticas Oficiais de C&T, designadamente do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN — setor instituições) e Inquérito aos Doutorados (CDH). Entre 1996 e 2002, foi técnica superior de gestão de ciência e tecnologia. Publicou diversos estudos estatísticos e artigos científicos em coautoria na área da Educação e Ciência. Participou em diversas conferências internacionais e nacionais, com apresentação de comunicações, tais como: “Acesso a Microdados e Confidencialidade” (INEP, Brasília), “Determinants for doctorate holders work in Portuguese firms” (RSIS, Berlim), Observatório dos Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário (OTES) (CIIE, Porto), Perfil dos Doutorados em Portugal — 2012 (SPÉ, Aveiro) entre muitas outras. Promoveu e dinamizou a realização do Fórum Estatístico da DGEEC. Organizou as reuniões semestrais do Conselho Científico do Observatório da Ciência, Tecnologia e Qualificações (OCTQ), bem como os Workshops Internacionais “Sharing Best Practices in Science and Education Statistics). Responsável pelo acompanhamento técnico dos protocolos para a cedência de dados da DGEEC para fins de investigação científica. Foi representante da DGEEC em diversos grupos de trabalho nacionais e internacionais, tais como: “Expert Group on Graduate Tracking” (EC, 2018); Projeto Knowinno (OCDE, 2011-2012); “Task Force on the Careers of Doctorate Holders” (UEO, 2005-2015); Grupo de Correspondentes Estatísticos “Helsinki Group on Women and Science” (EC, 2004-2013) com participação nas reuniões semestrais; Grupo de Trabalho do Inquérito ao Emprego/Série 98 (INE, 2004-2007); Projeto

Internacional AlphaGalileo, uma plataforma europeia para divulgação independente de notícias de Ciência e Tecnologia.

Participou como membro de júris de vários procedimentos concursais comuns para o provimento de postos de trabalho e orientou diversos estágios profissionais na DGEEC.

311935304

### Despacho n.º 411/2019

Pelo meu Despacho n.º 1857/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, foi criada no seio da Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação, a unidade flexível “Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)”.

Decorridos mais de quatro anos desde a sua criação, e tendo em conta a dinâmica de trabalho encetada pela DGEEC, muito em especial no que refere à necessidade de uma articulação mais automatizada com outros organismos públicos participantes no Sistema de Educação e de Formação, designadamente, ANQEP, IEFP, AD&C, POCH e DGEstE, afigura-se aconselhável proceder a uma alteração substancial nas estruturas flexíveis da Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na versão em vigor, e no uso das minhas competências próprias, que decorrem da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, determino:

1 — A revogação do meu Despacho n.º 1857/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, e a consequente extinção da Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE);

2 — A criação, na Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação, da Divisão de Articulação Interinstitucional para a Gestão da Oferta Educativa e Formativa, designada por DAIGO, à qual compete:

a) Estabelecer e manter um fluxo permanente de informações com os diversos organismos responsáveis pela gestão e financiamento da oferta educativa e formativa, com especial incidência para as ofertas de dupla certificação, designadamente, ANQEP, IEFP, DGERT, AD&C, POCH, POISE, Compete e respetivos Programas Operacionais Regionais, DGEstE, DGE, Turismo de Portugal, Ministério da Agricultura, bem como outras entidades neste âmbito.

b) Garantir a gestão, manutenção evolutiva e monitorização das plataformas que suportam a gestão e divulgação da oferta educativa e formativa, nomeadamente, SIGO, Passaporte Qualifica, Portal da Oferta Formativa e Portal Qualifica.

c) Propor, avaliar e gerir programas de apoio às áreas de atuação supra mencionadas.

d) Implementar mecanismos de interoperabilidade entre o SIGO e outros sistemas de informação internos e externos ao Ministério da Educação, visando a simplificação e desmaterialização de processos;

e) Implementar e monitorizar os indicadores de interesse para os organismos referidos em a).

f) Responder a pedidos de dados de outros organismos e entidades.

3 — A designação, em regime de substituição, como Chefe de Divisão da DAIGO, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da mestre Ana Paula Marreiros Baptista Jacinto Ferreira, professora do quadro de escola da Escola Secundária Pinheiro e Rosa, cujo perfil, competência e experiência profissional se afiguram perfeitamente adequados para o desempenho desse cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho;

4 — O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2019.

20 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Lúisa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura*.

### Nota curricular

Nome: Ana Paula Marreiros Baptista Jacinto Ferreira

Data de nascimento: 18 de novembro de 1970

Habilitações académicas:

Pós-graduação (Estudos Avançados 3.º ciclo) em Políticas Públicas, ISCTE/IUL; Mestrado em Administração Escolar, ISCTE/IUL; Pós-graduação em Gestão e Administração Escolar, ISCTE/IUL; Licenciatura em Ensino de Informática, Universidade do Algarve.

Cursos/outras formações:

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, INA; Formadora na área C15 — Tecnologias Educativas (Informática/Aplicação da Informática) atribuída pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores; Formadora Certificada CAP/CCP pelo IEFP.

Experiência Profissional:

Docente requisitada para funções técnico-pedagógicas na Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e no precedente Gabinete de Estatísticas e Planeamento da Educação (GEPE), desde 1 de setembro de 2011. Desempenha, desde janeiro de 2015, as funções de Chefe da Equipa ESIGO — Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta. Entre novembro de 2011 e janeiro de 2014, Coordenadora nacional do Projeto CATE PTE. Entre setembro de 2008 e agosto de 2011, Chefe da Equipa EMDTE — Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Tecnológico Educativo na Direção Regional de Educação do Algarve (DREALG).

Representante efetiva, pelo Ministério da Educação, no Europass Advisory Group da Comissão Europeia. Membro do Conselho de Acompanhamento de Certificação de Entidades Formadoras da DGERT. Responsável pelas seguintes infraestruturas tecnológicas: Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO); Portal da Oferta Formativa; Portal Qualifica, Passaporte Qualifica. Enquanto Chefe da EMDTE, foi Coordenadora Regional do Plano Tecnológico de Educação (PTE) na região do Algarve e Responsável pelos Serviços de Informática da Direção Regional de Educação do Algarve.

Entre setembro de 1996 e agosto de 2003 e entre setembro de 2011 e agosto de 2012, exerceu funções de docência no 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, no grupo de Informática.

Participa ainda como membro em várias associações de cariz profissional, social e cultural.

311935272

## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Despacho n.º 412/2019

Pelo extraordinário serviço prestado por Jorge Adelino Pereira Soares em prol do desporto, da sua valorização, desenvolvimento e enaltecimento, através de uma carreira diversa e preenchida, como praticante, treinador, dirigente associativo, autor e formador, que influenciou de forma positiva e indelével a comunidade desportiva, desde praticantes a treinadores e dirigentes;

Considerando a dedicação, rigor e qualidade, por todos reconhecidas, com que, na administração pública desportiva, exerceu de forma exemplar e superior as funções de técnico superior e dirigente, em mais 40 anos de serviço, a sua maioria dedicadas à área da formação de treinadores;

Considerando a forma competente, dedicada e apaixonada com que coordenou durante 9 anos um Programa de referência da Administração Pública Desportiva dedicado à prática desportiva juvenil, designado, «Treino de Jovens — Um pódio para Todos», que chegou a milhares de treinadores, através das diferentes iniciativas realizadas;

Considerando o trabalho realizado e notável contributo na valorização da importância do desporto juvenil como elemento essencial de desenvolvimento desportivo, através de uma dedicação plena a esta causa, como estudioso, autor e formador.

Considerando a referência exemplar de dedicação, amizade e *fairplay* que foi para centenas de atletas que treinou em mais de vinte anos de carreira, onde sempre pautou a sua atuação pelo engrandecimento dos valores da ética e princípios do desporto;

Considerando a entrega, abnegação e disponibilidade com que serviu o basquetebol do Sport Algés e Dafundo — Clube Centenário, durante mais de três décadas, como jogador, treinador e dirigente;

Considerando a prestimosa e intensa atividade que teve no quadro da formação de treinadores, como autor de escritos de referência, formador em cursos de treinadores e palestrante em centenas de ações de formação;

Considerando a dedicação e trabalho distintivo realizado durante mais de uma década na Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol, da qual foi um dos sócios fundadores, membro da direção e colaborador;

Considerando a reconhecida e meritória carreira de treinador, dedicada particularmente aos escalões de formação, onde se destacam os mais de 20 anos a orientar as equipas do Sport Algés e Dafundo, 4 anos a equipa de juniores do Sport Lisboa e Benfica e os anos que exerceu a função de selecionador nacional de cadetes masculinos;

Determina-se que:

Seja concedida a Jorge Adelino a medalha de bons serviços desportivos nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

21 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311937995